

INDICAÇÃO N.º 785/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PROVIDENCIAS JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O TEATRO MUNICIPAL E O CINE VOTUPORANGA, PARA QUE SEUS PROPRIETÁRIOS OU RESPONSÁVEIS FAÇAM RAMPAS ADEQUADAS PARA ACESSO DOS DEFICIENTES FÍSICOS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o desrespeito com o cidadão portador de deficiência física em nosso Município é evidente em vários setores da sociedade;

CONSIDERANDO que para o portador de deficiência física é constrangedor ter que pedir ajuda para poder entrar em um local público a exemplo do Teatro Municipal e o cinema de nossa cidade;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, a obrigatoriedade da fiscalização e a execução das medidas legais para garantir o acesso ao deficiente físico aos locais públicos, conforme a Lei nº 2.724 de 29 de Setembro de 1.994;

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando as devidas providencias junto aos responsáveis pelo imóvel onde esta instalado o Teatro Municipal e o Cine Votuporanga, para que seus proprietários ou responsáveis façam rampas adequadas para acesso dos deficientes físicos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Dezembro de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR